DECRETO nº 13.395/2024 de 16 de Fevereiro de 2024

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/41E0-6032-D47A-8440 e informe o código 41E0-6032-D47A-8440

DECRETO Nº 13.395/2024

Revoga o Decreto 13.392/2024 que dispõe sobre licença sem vencimentos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 13.392/2024 que dispõe sobre a licença sem vencimentos, do servidor de Ruann de Paula Rubio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES e FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/41E0-6032-D47A-8440 e informe o código 41E0-6032-D47A-8440

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41E0-6032-D47A-8440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER MOL GUIMARAES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 16/02/2024 14:53:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE (CPF 281.XXX.XXX-91) em 16/02/2024 14:57:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/41E0-6032-D47A-8440